



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 02 de abril de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2021. **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica Brilhante Filho Psiquiatria Eireli- ME, CNPJ nº 23.318.398/0001-04, para prestar serviços como médico psiquiatria no CAPS do município de Coremas/PB, conforme termo de referência. E com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº 005/2021, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: **BRILHANTE FILHO PSIQUIATRIA EIRELI- ME**, CNPJ nº 23.318.398/0001-04, Endereço Comercial a Av. Goiás, Nº 726 (Sal Nº 3), Bairro: Dos Estados, CEP Nº 58060-060, Cidade: João Pessoa/PB.

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

VALOR ANUAL CONTRATADO: R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais).

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de fornecimento/serviço para suprir demanda específica, considerada oportuna e imprescindível, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, continuidade no atendimento dos serviços dos programas sócio assistenciais de Coremas, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Publique-se e cumpra-se.
Coremas/PB, 02 de abril de 2021.
Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Adjudicar a Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2021. **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica Brilhante Filho Psiquiatria Eireli- ME, CNPJ nº 23.318.398/0001-04, para prestar serviços como médico psiquiatria no CAPS do município de Coremas/PB, conforme termo de referência. E com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº 005/2021, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: **BRILHANTE FILHO PSIQUIATRIA EIRELI- ME**, CNPJ nº 23.318.398/0001-04, Endereço Comercial a Av. Goiás, Nº 726 (Sal Nº 3), Bairro: Dos Estados, CEP Nº 58060-060, Cidade: João Pessoa/PB.

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

VALOR ANUAL CONTRATADO: R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais).

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de fornecimento/serviço para suprir demanda específica, considerada oportuna e imprescindível, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público, e o não atendimento

poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, continuidade no atendimento dos serviços dos programas sócio assistenciais de Coremas, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Publique-se e cumpra-se.
Coremas/PB, 02 de abril de 2021.
Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

